



boletim municipal

março 2021

O Boletim Municipal do Município de Évora tem periodicidade mensal e nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Código do Procedimento Administrativo inclui única e exclusivamente a publicação das deliberações dos órgãos autárquicos bem como as decisões dos respectivos titulares e trabalhadores, destinadas a ter eficácia externa.

O Boletim Municipal pode ser consultado no sítio oficial na internet da Câmara Municipal de Évora (www.cm-evora.pt) e está igualmente disponível nos Serviços Municipais.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

CARLOS ALBERTO GIÃO REFORÇO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA: Faz saber, nos termos do artigo 28º, nº1, da Subsecção II da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, que convoca uma sessão **ordinária** da Assembleia Municipal de Évora para o dia **26 de fevereiro de 2021, sexta-feira**, pelas **20,00 horas**, a levar a efeito em formato telemático (vídeo-conferência), com a seguinte:

ORDEM DO DIA:

1. 9º Relatório Semestral do plano de Saneamento Financeiro / dezembro de 2020;
2. Aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa e Proposta de Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Provisoriais / integração do Saldo de Gerência;
3. Proposta de alteração ao Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento;
4. Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) - Envio de declarações (para conhecimento);
5. Informação do Presidente da CME acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo (para conhecimento).

NOTA IMPORTANTE:

Solicita-se a todos cidadãos que pretendam intervir na sessão a inscrição prévia, através do telefone 266777000, até às 16:00 horas do dia 22/02/2021, sendo-lhes enviado via e-mail um "link" de acesso.

Todos os munícipes poderão acompanhar a sessão via "youtube", pelo link: <https://youtu.be/3SVi0qesmg>.

Évora, 15 de fevereiro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal
Carlos Albero Gião Reforço

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

«**Transmissão on-line das sessões da Assembleia Municipal de Évora**»

1ª Subscritora: Ângela Caeiro (PSD)

A pandemia Covid-19 trouxe-nos novas formas de trabalho e de se realizarem reuniões de diversas índoles, mostrando-nos que podemos comunicar à distância e chegar assim a mais pessoas.

A sessão ordinária da Assembleia Municipal, que se realiza no dia de hoje (26-02-2021), é o exemplo que neste momento de confinamento geral, é exequível reunir através de um sistema de videoconferência e debater/deliberar sobre os assuntos que constam na Ordem de Trabalhos, sendo também possível chegar a mais munícipes com a transmissão on-line da sessão.

A transmissão on-line das sessões permite aumentar a participação dos cidadãos e aproximá-los das decisões políticas tomadas na Assembleia Municipal de Évora. Com uma maior proximidade entre os munícipes e os eleitos, quer presencialmente, quer em formato on-line, vai existir uma maior participação democrática no Concelho de Évora.

Posto isto, os eleitos do PSD, vêm recomendar à Assembleia Municipal de Évora:

- Que se tomem as diligências necessárias para a transmissão áudio/vídeo em direto e on-line de todas as sessões da Assembleia Municipal de Évora no facebook "Évora Notícias" ou no youtube, com divulgação antecipada do endereço (link) de acesso.

Os vídeos das sessões devem ainda ficar disponíveis no site da Câmara Municipal de Évora.

Évora, 26 de fevereiro de 2021

(Aprovada por unanimidade)

**MOÇÃO****«João Cutileiro»**

1º Subscritor: Ananias Quintano (PS)

O dia 5 de janeiro de 2021 ficou marcado pela morte de João Cutileiro. O escultor teve uma forte ligação à cidade de Évora, onde instalou a sua residência e o seu local de trabalho em 1985.

A generosidade de João Cutileiro ao deixar à cidade a gestão do seu património e o fato da sua obra ter levado longe o nome de Évora, coloca os eborenses com a responsabilidade de retribuir este seu gesto.

Neste sentido:

A Assembleia Municipal de Évora, reunida em 26 de fevereiro de 2021, propõe ao executivo municipal que à Rotunda das Portas do Raimundo seja dado o nome de «PRAÇA JOÃO CUTILEIRO – ESCULTOR».

Évora, 26 de fevereiro de 2021

(Aprovada por unanimidade)

Artigo 38º, n.º 3, alíneas:

- b) Autorizar a realização de despesas até ao limite de € 1.000,00 (mil euros);
- e) Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;
- f) Autorizar a passagem de termos de identidade, idoneidade e justificação administrativa;
- g) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivado de que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais;
- j) Autorizar a renovação de licenças que dependa unicamente do cumprimento de formalidades burocráticas ou similares pelos interessados;
- m) Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante ou subdelegante.

Évora, Paços do Concelho, 4 de fevereiro de 2021

O Diretor de Departamento

José Conde

EDITAL**CÂMARA MUNICIPAL****DESPACHO****SUBDELEGAÇÃO DE PODERES**

Pelo presente Despacho, eu, José Maria Lopes Costa Conde, Diretor do Departamento Sócio-cultural do Município de Évora, no âmbito das competências que me foram delegadas pelo Despacho proferido pelo Sr. Vereador do Pelouro em 18 de setembro de 2019, nos termos e para os efeitos previstos em matéria de subdelegação de competências constantes do artigo 36º, n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo, SUBDELEGO na Chefe da Divisão de Juventude e Desporto Maria Teresa da Silva Vale Fernandes Engana, as seguintes competências:

Artigo 35º, n.º 1, alínea:

g) Autorizar a realização das despesas orçamentadas até ao limite estipulado de € 1.000,00 (mil euros), com a exceção das referidas no n.º 2 do artigo 30.º;

Artigo 35º, n.º 2, alínea:

h) Praticar os atos necessários à administração corrente do património do município e à sua conservação.

Artigo 38º, n.º 2, alíneas:

- a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;
- b) Justificar faltas;
- d) Homologar a avaliação de desempenho dos trabalhadores, nos casos em que o delegado ou subdelegado não tenha sido o notador;
- e) Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas.
- i) Praticar os atos relativos à aposentação dos trabalhadores.

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, dá publicidade, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, das seguintes deliberações tomadas na Reunião Pública de Câmara de 10 de fevereiro de 2021.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação da ata nº 22 de 04/11/2020. Aprovada por unanimidade.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA**Para conhecimento**

- 1.1.** Ponto de Situação sobre a Pandemia no Concelho. **Tomado conhecimento.**
- 1.2.** Carta de Protesto da Mayors for Peace enviado aos EUA. **Tomado conhecimento.**
- 1.3.** Informação Económica e Financeira do Município. **Tomado conhecimento.**
- 1.4.** Apresentação do Relatório de Avaliação do Plano de Urbanização, conforme solicitado. **Tomado conhecimento.**

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL**Propostas para deliberação**

- 2.1.** 9.º Relatório Semestral do Plano de Saneamento Financeiro – dezembro de 2020. **Aprovada por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores Elsa Teigão e João Ricardo.**
- 2.2.** Aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa e Proposta de alteração orçamental modificativa aos documentos previsionais – Integração do Saldo de Gerência. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.3.** COVID 19 – Isenção do Pagamento de Rendas. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.4.** Proposta de Protocolo de Cooperação entre a Traininghouse Formação Certificada e a Câmara Municipal de Évora. **Aprovada por unanimidade.**
- 2.5.** Proposta de atribuição de Suplemento Remuneratório de penosidade e insalubridade. **Aprovada por unanimidade.**

3. CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO**Propostas para deliberação**

- 3.1.** Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua das Alcaçarias, 47, em Évora, propriedade de José Eduardo Nascimento Car-

**EDITAL**

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, faz saber publicamente, em cumprimento do estipulado no Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Águas, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Évora para 2021, aprovado pela Câmara Municipal de Évora em reunião de 09/09/2020, que se procederá à atualização automática do valor da TGR - Taxa de Gestão de Resíduos de acordo com valor cobrado ao município pelas entidades fornecedoras do serviço em alta.

TGR	Valor Atual	Novo Valor
TGR - Taxa de Gestão de Resíduos	0,0508 €/m ³	0,1046 €/m ³

Assim, por imposição legal serão repercutidas no consumidor final as taxas cobradas ao município por entidades terceiras, nomeadamente, resultantes da aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos. Mais se torna público que a atualização do tarifário entra em vigor após a respetiva divulgação.

Para constar e produzir os efeitos legais torna-se publico que o presente edital será publicado na internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Évora e afixado nos lugares públicos habituais.

Évora, Paços do Concelho, 24 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto de Sá

EDITAL

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, dá publicidade, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, das seguintes deliberações tomadas na Reunião Pública de Câmara de 24 de fevereiro de 2021.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação da ata nº 23 de 18/11/2020. **Aprovada por unanimidade.**

PERÍODO DA ORDEM DO DIA**Para conhecimento**

1.1. Ponto de Situação sobre a Pandemia no Concelho. **Tomado conhecimento.**

1.2. MARÉ, S.A - Relatório de Execução Orçamental do 4º Trimestre de 2020. **Tomado conhecimento.**

1.3. Informação Económica e Financeira do Município. **Tomado conhecimento.**

VEREADORA SARA FERNANDES**Para conhecimento**

1.4. Clube Raquel Cabaço /Agradecimento. **Tomado conhecimento.**

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL**Proposta para ratificação**

2.1. Direito de preferência na alienação de imóveis construídos em Área de Reabilitação Urbana de Évora. **Aprovada por unanimidade.**

3. CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO**Propostas para deliberação**

3.1. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua José Elias Garcia, 17 a 23 e Trav. Cancela, 2 a 8 em Évora, propriedade de Meritpanorama, Unip, Lda. Processo 1.4103. **Aprovada por unanimidade.**

3.2. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Segeiro, 4, 6, fração A, em Évora, propriedade de Emanuel Serra Unipessoal, Lda e outro. Processo 1.2548. **Aprovada por unanimidade.**

3.3. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Mestre Lourenço, 12, em Évora, propriedade de Amélia da Conceição C. Arriaga de Morais e outros. Processo 1.4749. **Aprovada por unanimidade.**

3.4. Acordo de adesão entre a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas e a Câmara Municipal de Évora. **Aprovada por unanimidade.**

3.5. Protocolo de Cooperação entre o Município de Évora e o Grupo Pró-Évora tendo em vista a elaboração e execução de projeto de arquitetura paisagista para o Cromoleque e o Menir dos Almendres, bem como a suas envolventes. **Aprovada por unanimidade.**

3.6. Protocolo de colaboração entre o Município de Évora e a Universidade de Évora tendo em vista a realização de estágios de formação na área da História e Arqueologia e do Património Cultural, na Divisão de Cultura e Património. **Aprovada por unanimidade.**

4. EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**Propostas para deliberação**

4.1. Cartão Social do Múncipe - Novos Processos. **Aprovada por unanimidade.**

4.2. Cartão Social do Múncipe - Revalidações para deferimento. **Aprovada por unanimidade.**

4.3. Cartão Social do Múncipe - Revalidações para indeferimento. **Aprovada por unanimidade.**

4.4. Reanálise do pedido de revalidação do Cartão Social Múncipe nº 1954 - Antónia Ana Ferro. **Aprovada por unanimidade.**

5. JUVENTUDE E DESPORTO**Propostas para deliberação**

5.1. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2021. **Aprovada por unanimidade.**

5.2. Mês da Juventude / Março 2021 - Concurso de Produção de Vídeo. **Aprovada por unanimidade.**

Proposta para ratificação

5.3. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 7 de fevereiro de 2021. **Aprovada por unanimidade.**

6. GESTÃO URBANÍSTICA**Propostas para deliberação**

6.1. Pedido de aprovação de alterações em obras apresentadas em telas finais/Rua Cândido dos Reis, N.º 59 - 1º Andar, em Évora. Req: Maria Potes Santa Clara Barbas Morais Pinto. Processo 1.257/B. **Aprovada por unanimidade.**

6.2. Pedido emissão de licença especial (8 meses) /Rua João de Deus, N.º 94, em Évora. Req: Manuel Barbosa Pereira Palma. Processo 1.3502. **Aprovada por unanimidade.**

6.3. Pedido de aprovação das alterações executadas em obras/Avenida Fernando Pessoa, N.º 37, em Évora. Req: Rosária Maria Mendes Valério Recto. Processo 1.6649. **Aprovada por unanimidade.**

6.4. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (legalização) /Rua Padre Américo, Lote 8, Bairro da Comenda, em Évora. Req: Joaquina Vitória Maria Pais - Cab.Casal. Processo 1.9901. **Aprovada por unanimidade.**

6.5. Pedido de aprovação das alterações em obra, apresentados em telas finais/Quinta do Val Vazio - EN 114, em Évora. Req: Hélder Manuel Merendeira Azinheira. Processo 1.12950. **Aprovada por unanimidade.**

6.6. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (legalização) /Herdade do Álamo da Horta, Rua I - Lote 1, em São Manços. Req: António Estrela Marques Flores. Processo 1.15314. **Aprovada por unanimidade.**

6.7. Pedido de emissão de licença especial para conclusão das obras (12meses)/Tapada Matias, Lote 1. Req: Tempo Sem Compas-

